



ATA 8/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSUPER

29 DE JUNHO DE 2023

1. DADOS DA REUNIÃO:

No vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, através de videoconferência (*Google meet*), realizou-se a Trigesima nona Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB, iniciando-se às 08 horas e 10 minutos e estendendo-se até as 10 horas e 40 minutos. A reunião foi transmitida ao vivo pela TV IFPB, através do link ([clique aqui](#)).

2. PAUTA:

A reunião contou com a apreciação de processos constantes na pauta da Reunião supracitada, devidamente encaminhada pelo e-mail do Conselho, bem como a ata da reunião anterior e os processos que foram apreciados em reunião.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: O presidente substituto Nicácio Lopes, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, declarou aberta a 39ª Reunião Extraordinária. **3.1.1 Aprovação da Ata Anterior:** O **conselheiro Glaymerson França** faz uma ressalva quanto ao termo “Voto Unânime” utilizado no final da apreciação dos relatórios, acreditando que o termo utilizado não se adequaria às reuniões remotas, já que pode haver alguma intercorrência advinda da conexão com a internet, causando a impossibilidade de acompanhamento do conselheiro sobre a apreciação e decisão final do relatório analisado. Por fim, ele sugeriu a seguinte alteração: voto unânime, pelos presentes. O **Conselheiro David Lobão**, a fim de contribuir com o questionamento apresentado, explicou que cabe ao Conselheiro que se ausentou comunicar que não participou no momento da votação e solicitar a retirada de seu nome na aprovação de tal processo na ata. Ele comunicou que não participou da reunião anterior e solicitou a sua abstenção. O **Conselheiro José Araújo** também comunica a sua abstenção na aprovação da ata devido a impossibilidade de comparecimento na reunião anterior. O presidente solicitou que a secretaria fizesse uma análise referente as exposições mencionadas, considerando as observações feitas pelos conselheiros Glaymerson França e David Lobão. Após isto, a presidência seguiu com a aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária, sendo **aprovada** por maioria, com 03 (três) abstenções. **3.2 Expediente:** **3.2.1 Justificativas de ausências:** Ivã Barbosa Luciano (Representante Titular do Campus Esperança); Joselma Mendes de Sousa Carneiro (Representante Titular do Campus Sousa); Marcelo Helder Medeiros Santana (Representante Suplente do Campus Sousa); Anna Aline Roque Santana Dantas (Representante Titular do Campus Santa Luzia); Verilton Nunes da Silva (Representante Titular do Campus Itabaiana); Paulo Tavares Muniz Filho (Representante Suplente do Campus Itabaiana); Ricardo José Ferreira (Representante Titular do Campus João Pessoa); Raquel Mesquita dos Santos Ramos (Representante Titular do Campus Princesa Isabel); José Arnóbio de Araújo Filho (Representante Titular do MEC). **3.4 Convidados:** Patrícia Nogueira - representante da Diretoria de Comunicação da Reitoria; Jordana Carvalho - equipe dos Órgãos Colegiados e Daniel - Equipe da TV IFPB. **3.5 Informes Gerais:** O conselheiro **David Lobão** informou que os servidores estão realizando um protesto referente a falta de segurança e de pavimentação do acesso ao IFPB - Campus Santa Rita. Devido as fortes chuvas, toda a comunidade acadêmica tem muita dificuldade de acesso ao Campus. Alegou que a Direção do referido Campus tem sido parceira diante da

dificuldade do Campus Santa Rita e propôs que este Conselho constitua uma comissão oficial para se fazer presente na reunião promovida pela Direção do Campus, oferecendo todo apoio e solidariedade ao Campus e ao Diretor neste momento de dificuldade. O seu segundo registro foi o de informar que foi protocolado um requerimento encaminhado a este Conselho, solicitando que seu requerimento entrasse na ordem do dia desta reunião. O argumento foi a presença do Diretor da DGEP para prestar esclarecimentos acerca das decisões monocráticas tomadas por esta Diretoria, causando incoerência e prejuízo a toda a comunidade acadêmica. Solicitou também orientação de como fazer requerimento pelo Sistema, já que muitos desconhecem o procedimento realizado. O conselheiro **Sabiniano Rodrigues** relata a situação do Campus Santa Rita aos demais conselheiros. Confessa que houveram várias audiências com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DINIT, Governo do Estado e com o Governo Municipal. Afirmou que ocorre um impasse entre os poderes, alegando que a responsabilidade é de outra unidade administrativa. Outro agravante é a falta de iluminação externa nas proximidades do Campus. Já foram identificados alguns assaltantes, inclusive com acontecimentos de ataques nas proximidades. O conselheiro Sabiniano agradeceu pelo apoio e disse que estará a disposição da comissão. O conselheiro solicita a **inversão de pauta** do processo nº 23381.003075.2023-13. O motivo se deve pelo recebimento do dono da Construtora, responsável pela construção do Campus Santa Rita, no período da manhã. O prédio do Campus necessita de alguns reparos. Relata que esses reparos já deveriam ter sido organizados no momento da entrega do prédio. Em seguida, o **conselheiro Lício**, em virtude da fala do conselheiro Sabiniano, adiantou que no momento adequado da pauta solicitaria o pedido de maior tempo para análise do processo em que havia sido incumbido de realizar a relatoria. Justificando que estava no final do semestre letivo no Campus Cabedelo e que, por ser uma reunião extraordinária, ele havia tido contato com a matéria em um período muito curto, necessitando de mais espaço de tempo para fazer uma análise que a matéria requer, para, em seguida, trazer o melhor relato para o plenário do conselho apreciar. O **conselheiro José Araújo** reforça as palavras proferidas pelo conselheiro David Lobão em relação a postura do Diretor do Gestão de Pessoas sobre a presença do referido Diretor para a próxima reunião do Conselho, com o intuito de continuarmos sendo sempre um espaço de debates para resolução de problemas. Externou profunda insatisfação pela falta de esclarecimentos quanto ao assunto referente a carga horária docente, principalmente com os docentes do Campus Campina Grande. O **conselheiro Glaymerson França** solicitou que o processo nº 23381.001668.2023-00 que, se encontra sob a análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, fosse inserido na pauta desta reunião, observando que os trabalhos do dia se dariam apenas pelas discussões de duas pautas e que do processo era de extrema relevância e urgência. Destacou que se trata do cumprimento do art. 65 da Resolução 246, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Ouvidoria Estudantil e, que o IFPB não vem cumprindo dentro dos últimos oito anos. Por fim, solicitou que se desse algum encaminhamento na reunião para dar celeridade e/ou que se fizesse uma intervenção para cumprir o disposto no documento supracitado. O **conselheiro Frederico Campos** sugeriu que o pedido de inserção dos dois processos solicitados fossem apreciados em próximas reuniões. Ele acrescenta esses assuntos precisariam de um tempo para serem analisados pelos demais conselheiros e também poderiam desvirtuar a pauta que já estava pré-estabelecida. Pelo tempo avançado, ficaria inviável acréscimo na pauta, em virtude de outras atribuições predefinidas. O **presidente** primeiramente agradeceu aos comentários muito contributivos de todos. Afirmou que esse esforço coletivo dos agentes públicos e das lideranças sindicais é muito importante para que possamos ter um sanamento e um provimento referente a pavimentação do acesso ao Campus Santa Rita. Esta situação já vem se estendendo a algum tempo. Reforçou que a Reitoria já teve audiências com o poder público em nível Estadual, com o poder público em nível Municipal e com o DINIT sobre esse assunto, havendo um esforço muito grande nesse sentido. Indagou que nesse período chuvoso, naturalmente, a situação sofre um agravamento e um prejuízo para toda a comunidade acadêmica. Então, a presidência afirmou que será importante uma representação neste Conselho para comparecer ao Campus Santa Rita com o propósito de dar evidência a essa situação. Em seguida, o presidente acatou o pedido requerido pelo conselheiro David Lobão. Disse que é sempre importante que haja o compartilhamento de discussões com os agentes públicos da Instituição mediados pelo sindicato que luta em defesa dos direitos dos trabalhadores da Instituição. Afirmou que na próxima reunião haverá essa apreciação para que haja essa oportunidade de atendimento ao pedido. Quanto ao pedido do conselheiro Glaymerson, o presidente argumentou que seria inviável a sua apreciação neste momento da reunião, por não haver a devida antecedência para a fixação desse ponto, mas que em outro momento será debatido esse apontamento, sendo também um fator bastante relevante. A **conselheira Thalita Bailão** fez um convite a todas as conselheiras deste Conselho para

participarem da oficina intitulada curso de oratória para mulheres em ambiente corporativo e que, em breve, estará passando maiores informações, caso algumas conselheiras tenham interesse. A oficina será oferecida pelo Campus João Pessoa. O presidente parabeniza a conselheira Thalita pela iniciativa.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

4.1 Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais processos: Solicitação de inversão de pauta do Processo nº 23381.003075.2023-13. A inversão foi aprovada pelos presentes. **a) Processo sob a relatoria do conselheiro Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo eletrônico nº 23381.003075.2023-13 que dispõe sobre o Relatório de Gestão da FUNETEC-PB.** Em seu parecer, o relator fez um histórico de todo o processo. Discorreu sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras – Exercício de 2022 da FUNETEC-PB, constando lista de instituições apoiadas, lista os projetos captados em 2022, fazendo a explicitação dos recursos captados em 2022, com descrição dos projetos de cada instituição apoiada, separadamente, com discriminação de valores contratados, valores executados e objetos dos contratos. No Relatório também são apresentados os dados de desempenho da FUNETEC, visando uma avaliação para o futuro da FUNETEC como fundação de apoio. Na parte das demonstrações financeiras, o relatório contém Demonstrativo das Despesas Operacionais Administrativas (D.O.A), Balancete Financeiro e Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E). É importante ressaltar que o Demonstrativo das Despesas Operacionais Administrativas (D.O.A), Balancete Financeiro, Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E) e Avaliação de Desempenho são exigidos pelo Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei Nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Além disso, a ratificação da aprovação, pelo Conselho Curador da FUNETEC-PB, pelo Conselho Superior do IFPB, é uma exigência citada na Portaria Interministerial Nº 191, de 13 de março de 2012, para a renovação da autorização de funcionamento e do credenciamento das fundações de apoio junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Afirmou que os registros financeiros e as operações contábeis estão de acordo com as normas técnicas da contabilidade específicas para as instituições privadas, e considerando o aporte de recursos públicos, a escrita contábil encontra-se em concordância com as normas públicas. Destacou que o Conselho Curador da FUNETEC-PB deliberou pela aprovação da Prestação de Contas e Balanço Geral relativa ao exercício de 2022, que engloba as demonstrações financeiras e contábeis, balanço patrimonial e o relatório de gestão, por unanimidade e sem ressalvas. Afirmou que o processo atendeu as exigências normativas em sua tramitação, seguindo todos os trâmites necessários a sua aprovação. O relator agradeceu pelo ótimo funcionamento da Fundação de Apoio ao IFPB. O conselheiro **David Lobão** sugere que o Conselho Superior crie espaços dialógicos para debates e discussões em virtude do desconhecimento do funcionamento dos recursos gerados pela FUNETEC-PB. O conselheiro **José de Araújo** levantou a situação financeira do Campus Capina Grande referente ao patrocínio de eventos institucionais pela Fundação de Apoio, a exemplo da Semana do Meio Ambiente - SEMA que o SINTEFPB tem contribuído para que a mesma aconteça. Sugeriu que FUNETEC, após apresentação do relatório, financiasse os eventos dos Campi do IFPB, no intuito de melhor divulgação dos trabalhos da FUNETEC-PB. O **Presidente** alegou que essa observação é sempre pertinente para que haja um aprofundamento do debate às discussões relativos a temas que são de interesse institucional. Temos uma Fundação com quase três décadas de funcionamento, uma de poucas existentes em nosso Estado. Destaca a importância da criação de fóruns de debates a fim propiciar esse aprofundamento da clareza e oferecer condições para que todos conheçam com mais detalhes o campo de competência da Fundação. Em seguida, o relator emitiu parecer FAVORÁVEL à sua aprovação. O parecer foi posto em votação pelo presidente substituto, sendo aprovado por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. **b) Processo sob a relatoria do conselheiro Lício Romero Costa: Processo eletrônico nº 23381.004062.2022-72 que dispõe sobre o Regulamento para a Gestão das Atividades Docentes do IFPB.** O relator solicitou maior tempo para analisar. Alegou que precisará de mais tempo para fazer uma análise mais detalhada sobre o assunto, haja vista que teve contato com a matéria num período muito curto de tempo por se tratar de uma reunião extraordinária. A solicitação foi submetida à votação no plenário virtual e aprovada por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. **c) Processo sob a relatoria do conselheiro Joserlan Nonato Moreira: Processo eletrônico nº 23381.002960.2023-77 que dispõe sobre autorização de afastamento da Reitora para missão Institucional no exterior.** Em seu parecer, o relator fez um breve histórico do processo, verificando que o documento apresenta concordância com as normativas vigentes e que atende a uma necessidade institucional, emitindo parecer favorável pela autorização do afastamento da Reitora do Instituto

Frederico Campos Pereira	Campus Avançado Pedras de Fogo
Marcelo de Oliveira Serrano de Andrade Júnior	Campus Avançado Cabedelo Centro
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira	Campus Avançado JP- Zona Sul
Sidney Vicente de Andrade	Corpo Técnico Administrativo
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas	Corpo Técnico Administrativo
Suelanio Viegas de Santana	Corpo Docente
Thalita Lacerda Bailão	Corpo Técnico Administrativo
Tanissa Luanna Cardoso Araújo	Campus Monteiro
Samara Jesus Vieira da Silva	Corpo Discente
José de Araújo Pereira	Campus Campina Grande
Izael de Lima Junior	Campus Itaporanga
Francisco João de Deus de Carvalho	Campus Catolé do Rocha
Francisco Almeida de Lucena	Campus Patos
Leonardo Freire de Mendonça Soares	Campus Santa Rita
Kleber Afonso de Carvalho	Campus Cajazeiras
Joserlan Nonato Moreira	Campus Avançado Areia
Sabiniano Araújo Rodrigues	Diretores-Gerais/CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE, em 12/09/2023 09:05:52.
- Antonio Feliciano Xavier Filho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 09:23:54.
- Suelanio Viegas de Santana, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 09:37:00.
- Kleber Afonso de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 09:37:35.
- Thalita Lacerda Bailao, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 09:38:34.
- Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 10:16:50.
- Samara Jesus Vieira da Silva DISCENTE (202114020034) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS PRINCESA ISABEL em 12/09/2023 11:11:57.
- Karoline Fernandes Siqueira Campos, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCSBA-JP, em 12/09/2023 11:15:31.
- Frederico Campos Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 13:46:48.
- Izael de Lima Junior, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 13:55:17.
- Glaymerson Albuquerque de França, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 14:06:12.
- Joserlan Nonato Moreira, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-AR, em 12/09/2023 14:40:38.
- Sidney Vicente de Andrade, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 12/09/2023 14:47:56.
- Francisco Almeida de Lucena, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 13/09/2023 17:11:45.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SR, em 15/09/2023 16:31:37.
- Licio Romero Costa, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 16/09/2023 20:05:32.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 18/09/2023 07:27:42.
- Tannissa Luanna Cardoso de Araujo, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 18/09/2023 14:34:26.
- Leonardo Freire de Mendonca Soares, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 22/09/2023 11:33:32.
- Carlos David de Carvalho Lobao, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 27/10/2023 10:47:08.
- Rodrigo Falcao Carvalho Porto de Freitas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 31/10/2023 07:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466917
Verificador: 92c59cd64e
Código de Autenticação:

